



DECRETO Nº 05704/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4597 de 25/06/2019 - LDO/2020

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil novecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.04.10.302.1001.1.088 - EQUIP, CONSTRUCAO, AMPLICAO, REFORMA - FNS/BLINV				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	742	INV.	153	34.000,00
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	966		100	4.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS				38.900,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.04.10.302.1001.1.088 - EQUIP, CONSTRUCAO, AMPLICAO, REFORMA - FNS/BLINV				
449051 - Obras e Instalacoes	741	INV.	153	34.000,00
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	959		100	4.900,00
TOTAL DE RECURSOS				38.900,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05704, de 17 de setembro de 2020

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso, 17 de setembro de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL